

ACÓRDÃO

TC-017843.989.24-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – IRSSL.

Entidade Gerenciada: Hospital Regional de Jundiaí.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Jundiaí.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/05/24.

Advogados: Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786), Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044) e João Carlos Marques da Silva (OAB/SP nº 492.054).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador da Fazenda: Carim José Féres.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-017844.989.24-4

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês– IRSSL.

Entidade Gerenciada: Hospital Regional de Jundiaí.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Jundiaí.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/07/24.

Advogados: Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786), Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044) e João Carlos Marques da Silva (OAB/SP nº 492.054).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

TCs-017843.989.24; 017844.989.24-4; 018944.989.24-3; 018959.989.24-5;
000942.989.25-2 e 007922.989.25-6

Procurador da Fazenda: Carim José Féres.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-018944.989.24-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Responsabilidade Social Sírío Libanês– IRSSL.

Entidade Gerenciada: Hospital Regional de Jundiaí.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Jundiaí.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/11/23.

Advogados: Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786), Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044) e João Carlos Marques da Silva (OAB/SP nº 492.054).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador da Fazenda: Carim José Féres.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-018959.989.24-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Responsabilidade Social Sírío Libanês– IRSSL.

Entidade Gerenciada: Hospital Regional de Jundiaí.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Jundiaí.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/12/23.

Advogados: Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786), Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044) e João Carlos Marques da Silva (OAB/SP nº 492.054).

TCs-017843.989.24; 017844.989.24-4; 018944.989.24-3; 018959.989.24-5;
000942.989.25-2 e 007922.989.25-6

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador da Fazenda: Carim José Féres.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-000942.989.25-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – IRSSL.

Entidade Gerenciada: Hospital Regional de Jundiaí.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Jundiaí.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/12/24.

Advogados: Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786), Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044) e João Carlos Marques da Silva (OAB/SP nº 492.054).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-007922.989.25-6

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – IRSSL.

Entidade Gerenciada: Hospital Regional de Jundiaí.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Jundiaí.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/04/25.

TCs-017843.989.24; 017844.989.24-4; 018944.989.24-3; 018959.989.24-5;
000942.989.25-2 e 007922.989.25-6

Advogados: Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786), Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044) e João Carlos Marques da Silva (OAB/SP nº 492.054).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. TERMOS ADITIVOS. ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 21 de outubro de 2025, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pela regularidade dos Termos Aditivos em análise.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos processos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado – Roberto Pereira Perez.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 06 de novembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E REDATOR